

O VOTO FEMININO

Como a senhorita Dra. Carmen Velasco Portinho focalisa o palpitante assumpto

Neste momento em que o Senado se prepara para tratar, em plenário, da questão do voto feminino, tem toda a oportunidade e interesse a entrevista que, num gesto de nimia gentileza, nos concedeu a senhorita doutora Carmen Velasco Portinho.

A senhorita Carmen Velasco Portinho é engenheira do Património Municipal e figura de vivo realce na Federação pelo Progresso Feminino.

— Eu preferiria, em verdade, não externar uma opinião pessoal sobre a questão, disse-nos ella.

E proseguindo:

— A Federação pelo Progresso Feminino, manifestando-se a respeito, tem collocado o assumpto nos devidos termos; e pensando com ella, sou solidaria com as bases em que fixou a nossa causa.

Accedendo, porém, em falar a A NOITE, a senhorita Carmen Velasco Portinho assinalou que a concessão de voto á mulher, no Brasil, é uma questão de tempo. E não tardará a victoria dos que se batem pela conquista desse direito, já existindo em torno do trabalho nesse sentido, uma atmosfera que muito envaidece os que estão á frente d'elle.

— Deploro, apenas, continuou, que nem todos queiram convergir sua boa vontade para a consecução final e que, no acervo de razões que apresentam, procurando sonegar esse direito, surjam as razões infantis que peccam por sua fragilidade, como a de que somos privadas do voto porque nos isentamos do serviço militar.

Eu perguntaria ao meu caro redactor se esses parlamentares que constituem o nosso Congresso de hoje serviram, acaso, todos, na tropa. Se não serviram, pois que muitos delles vêm tendo seu mandato renovado ha longas legislaturas, desde quando uem se

pensava, ainda, na obrigatoriedade do serviço, por que o acirramento a esse particular, como meio de difficultar a nossa conquista?



Dra. Carmen Velasco Portinho

Fazem empenho em que prestemos nosso tributo ao Estado? Não nos esquivaremos, nem nos furtamos a elle. Qualquer uma de nós, com o mesmo enthusiasmo com que se bate

hoje pelo voto, está prompta a prestar seus serviços, por exemplo, em um hospital ou em uma instituição de caridade qualquer. Assim o fizeram as mulheres europeas durante a grande guerra. Modelem nossas obrigações nas obrigações exigidas ao homem para o serviço das armas e todas acudiremos, presurosas, ao estagio que se fizer necessario. Lancem-nas e ellas serão exercidas com todo o ardor civico. Basta que sejam compatíveis com as nossas condições para terem seu desempenho comprehendido com a mesma fé e o mesmo patriotismo com que os homens servem ao Exercito.

Isso que digo — prosegue — não é com o fito de fazer derruir a objeção que se esvae por si mesma. Accode, apenas, á lembrança, como accóde, tambem, a interpretação malevola de que não podemos nos alistar porque a Constituição concede esse direito aos "cidadãos".

Acaso não o somos? Quem o poderá negar? Se a difficuldade está no termo, a explicação é facil. Lembraria, então, o que se passou na Finlândia, onde o titulo de eleitor era concedido a "todo homem". Quando as mulheres pleitearam o voto, a expressão, como recurso de harmonia, foi substituida por "todo cidadão". E passaram a votar, indifferentemente, os homens e as mulheres. Aqui, os cardeaes anti-feministas, (felizmente, elles são poucos), procuram entrar tudo e argumentam, até, dizendo que o momento é inopportuno. Que mais querem que se espere? E' tão inopportuno que já na Constituinte se cogitava do voto feminino, através as suggestões de Saldanha Marinho, Lopes Trovão, Leopoldo Bulhões, e tantos outros. Veja a A NOITE a inopportunidade: desde 1891 que a tenta-

(CONTINUA NA 2ª PAG.)

